



PORTOSRIO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
SUPERVISÃO DE BENEFÍCIOS

ANEXO I

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.

REQUERIMENTO DE INCENTIVO À INCLUSÃO DE PNE.

À SUBENE,

\_\_\_\_\_, Regº. \_\_\_\_\_, lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_, vem, por intermédio deste, requerer o Benefício Incentivo à Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais - PNE, previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J., para seu (sua) dependente, \_\_\_\_\_ nascido (a) em \_\_\_\_\_, razão por que faz juntar ao presente o comprovante da situação especial do dependente.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do (a) empregado (a).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Luiz Lunga Batista, Gerente**, em 01/02/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8000812** e o código CRC **6A8677FF**.



Referência: Processo nº 50905.000286/2022-21



SEI nº 8000812

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: - www.portosrio.gov.br